

A conjuntura do plágio acadêmico: uma abordagem com os alunos do Direito do Imepac-Araguari.

The context of academic plagiarism: an approach with Imepac-Araguari Law students.

Sueli de Fátima Marques Parreira

Paulo Roberto de Oliveira Santos

paulo.santos@imepac.edu.br

DOI: <https://doi.org/10.47224/revistamaster.v8i15.293>

Resumo

Com o avanço tecnológico, as ferramentas disponíveis na internet para que se realize, com rapidez, um trabalho acadêmico, corroborou para a prática do plágio, desvirtuando alguns estudantes de produzirem textos de suas autorias. De tal modo, o tema dessa pesquisa foi o plágio acadêmico no contexto de discentes do curso de Direito do Centro Universitário Imepac de Araguari. O objetivo foi analisar a percentagem de alunos, indagados no primeiro semestre de 2022, que realizaram plágio durante a graduação, bem como suas justificativas. Assim, após aplicar-se os critérios de inclusão e exclusão de participação na pesquisa, realizou-se um questionário, via Google Forms, com esses alunos, composto por 7 perguntas, seguidas de um folder educativo acerca do plágio, sendo que 116 alunos de um total de 344 do referido curso, preencheram a pesquisa, baseando-se em uma amostragem probabilística estratificada dessa população. Enquanto resultados, confirmou-se a hipótese de que a maioria desses alunos cometeu plágio acadêmico por um dos seguintes motivos: falta de tempo, falta de informação, não conscientização, dificuldade em escrever um texto próprio e certeza da não punição. De tal modo, inferiu-se que a conscientização dos alunos quanto à questão do plágio se faz necessária e urgente, pois é na interface do papel social, no ambiente educacional, que a fraude se instaura, tornando-se um desafio cotidiano.

Palavras-chave: autor; acadêmico; plágio.

Abstract

With the technological advance, the tools available on the internet to quickly carry out an academic work, corroborated the practice of plagiarism, distorting some students from producing texts of their own. Thus, the theme of this research was academic plagiarism in the context of students of the Law course at Centro Universitário Imepac de Araguari. The objective was to analyze the percentage of students, surveyed in the first semester of 2022, who performed plagiarism during graduation, as well as their justifications. Thus, after applying the inclusion and exclusion criteria for participation in the research, a questionnaire was carried out, via Google Forms, with these students, consisting of 7 questions, followed by an educational folder about plagiarism, with 116 students from a total of 344 from that course completed the survey, based on a stratified probability sample of this population. As a result, the hypothesis that most these students committed academic plagiarism was confirmed for one of the following reasons: lack of time, lack of information, lack of awareness, difficulty in writing their own text and certainty of non-punishment. In this way, it was inferred that students' awareness of the issue of plagiarism is necessary and urgent, since it is at the interface of the social role, in the educational environment, that fraud is established, becoming a daily challenge.

Keywords: author; academic; plagiarism.

1 INTRODUÇÃO

As Instituições de Ensino Superior, que englobam as Faculdades, Centros Universitários e Universidades, podem adotar metodologias de ensino diferentes, porém, em seus cursos de graduação, especialização/pós-graduação, mestrado ou doutorado, elas têm em comum, enquanto exigência para a conclusão do curso, a realização de um artigo, pesquisa científica ou Trabalho de Conclusão de Curso. Esse requisito está previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (MECUM, 2020, p. 51): “As universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

Assim, os trabalhos e as pesquisas estão vinculados às atividades avaliativas propostas para a conclusão de qualquer curso superior, em prol de se estimular a busca pelo conhecimento e a escrita. Contudo, para que esta proposta ocorra de forma honesta, dois importantes personagens precisam unir-se, docente e discente, contando, ainda, com uma grade curricular que ofereça a ambos os pilares do conhecimento e da ética.

Nesse panorama, aborda-se, com esta pesquisa, o tema plágio, que tem sido visualizado, cada vez mais, em ambiente acadêmico, sendo um assunto polêmico, devido à complexidade de entendimento do que realmente seja ou não plágio.

A problemática principal desse estudo foi o motivo que leva um aluno, em um curso superior, a cometer plágio, bem como o entendimento real que este possui acerca dessa temática no meio acadêmico do curso de Direito do Centro Universitário IMEPAC Araguari-MG.

Nesse sentido, tinha-se, como hipótese, que a maioria dos alunos do curso de Direito já havia cometido plágio acadêmico, e que as justificativas seriam: falta de tempo, falta de informação (desconhecimento sobre o que seja plágio), não conscientização (sabe o que é plágio, mas não tem noção da gravidade e de suas consequências, dificuldade em escrever um texto próprio (o aluno acredita que não é capaz de escrever e desiste de tentar recorrendo ao plágio), ou certeza da não punição (o aluno sabe o que o plágio, mas tem a certeza de que plagiar não lhe causará penalidades), hipóteses estas confirmadas, em maiores ou menores percentagens, em questionários aplicados, no decorrer na pesquisa, a esses alunos.

De tal modo, esta pesquisa objetivou analisar as respostas desses graduandos sobre essa conjuntura do plágio acadêmico, verificando a percentagem de alunos do curso de Direito do Centro Universitário IMEPAC Araguari, indagados no primeiro semestre de 2022, que realizam ou realizaram o plágio acadêmico, descrevendo suas principais justificativas que engendraram tal ato, conscientizando-os, também, sobre essa temática. Intuiu-se, nesse âmbito, especificamente, entender o plágio e seus subtipos, analisar o conhecimento da amostra estudada sobre o plágio e suas consequências, descrever as possíveis razões que geram o plágio acadêmico, bem como promover uma mínima educação sobre o plágio, por meio da conscientização virtual, a esses discentes.

De tal forma, entender a realidade do plágio, na conjuntura universitária do curso de Direito, nessa instituição de ensino, atualmente, pode ser de grande contribuição para a comunidade acadêmica. O estudo e a discussão do tema “plágio” seria, pois, uma forma de oportunizar, aos docentes e discentes do curso de Direito, do Centro Universitário Imepac Araguari, a análise e reflexão sobre as dificuldades, causas e consequências dessa prática. Consequentemente, ao identificar-se os fatores que contribuem para o plágio, seria possível propor novas formas de aprendizagem e de construção de saberes, o que justifica a relevância dessa temática para a sociedade, a qual também se beneficia com a formação de profissionais mais qualificados e éticos formados por esta instituição.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa constituiu-se de um estudo observacional, analítico transversal, de abordagem quantitativa. Neste estudo, recorreu-se à linguagem matemática para descrever a percentagem e os porquês do fenômeno do plágio relatado dentre os discentes do curso de Direito do IMEPAC de Araguari-MG (localizado na Avenida Minas Gerais número Nº 1889 – CENTRO- Cep: 38440128), selecionados para participarem da pesquisa no primeiro semestre de 2022. O estudo foi realizado, após sua aprovação pelo Comitê de Ética e Pesquisa, da Plataforma Brasil, de modo virtual com estes alunos, os quais responderam, via *Google Forms*, a um questionário.

O estudo durou de abril de 2021 a junho de 2022, pois englobou, além da aplicação do questionário em si, diversas etapas de pesquisa, planejamento, reuniões, discussões acerca da temática e escrita de texto.

De tal modo, os pesquisadores fizeram uso de uma amostragem probabilística estratificada, para conseguirem a amostra de alunos para a pesquisa, dentro da população de acadêmicos do Direito do Centro Universitário Imepac Araguari.

Concomitante a uma revisão bibliográfica, realizou-se uma coleta de informações junto aos estudantes, utilizando-se do recurso de reuniões via *Google Meet* para esclarecimento do projeto, seguido do envio de um formulário online (realizado por intermédio do *Google Forms*) aos alunos que desejaram participar da pesquisa.

Quanto aos participantes do estudo, uma vez que, na conjuntura de 2021, o Centro Universitário Imepac de Araguari- MG Imepac contava com o um total de 344 alunos matriculados no curso de Direito, sendo 56 do 1º período, 09 do 2º período, 45 do 3º período, 26 do 4º período, 32 do 5º período, 25 do 6º período, 46 do 7º período, 32 do 8º período, 41 do 9º período, 32 do 10º período, a população alvo foram estes 344 alunos, representados por uma amostra de 116 estudantes. Esta amostra, para dados discretos, foi calculada de acordo com um nível de 90% de confiança (indicado para a área de ciências sociais) com erro esperado de 5%.

O cálculo do número de alunos a preencherem o formulário enviado foi feito de forma proporcional estratificada à quantidade de períodos existentes no Imepac no curso de Direito no primeiro semestre de 2021.

Assim, estratificando-se a amostra, dentre 10 períodos (116/344), chegou-se ao valor aproximado de 33,7% de cada período para ser entrevistado (19 do 1º período, 03 do 2º período, 15 do 3º período, 09 do 4º período, 11 do 5º período, 08 do 6º período, 16 do 7º período, 11 do 8º período, 14 do 9º período, 11 do 10º).

Os períodos foram procurados em ordem decrescente de período, e a escolha de alunos para responderem aos questionários, dentro de cada período do curso, foi feita de forma aleatória, em ordem de preenchimento, ou seja, realizou-se a reuniões online com os discentes, e todos os que obedeceram aos critérios de inclusão puderam preencher o formulário, o qual ficou aberto até a obtenção do número de voluntários desejados de cada período.

Sobre a coleta de dados, após a aprovação do projeto de pesquisa, pelo Comitê de Ética e Pesquisa, sob o número de CAAE 46619921.5.0000.8041, o pesquisador responsável realizou 10 reuniões, via *Google Meet*, uma com cada um dos 10 períodos do curso de Direito do Centro Universitário IMEPAC de Araguari. Nestas reuniões, a presente pesquisa foi apresentada aos alunos, os quais foram informados sobre o conteúdo do

formulário (por intermédio de um link do Google Forms), o qual foi enviado aos que aceitaram participar da pesquisa.

O formulário foi composto, primeiramente, pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, de, posteriormente, por um bloco de sete perguntas subjetivas acerca do plágio, acrescido de um folder informativo acerca desse tema.

Todos estudantes universitários do curso de Direito no Centro Universitário Imepac de Araguari, que eram maiores de 18 anos, que estiveram na reunião via Google Meet realizada pelo pesquisador responsável aos alunos do curso e aceitaram preencher o formulário citado, cumprindo, assim, os três critérios de inclusão dessa pesquisa, puderam preencher o formulário, o qual ficou aberto até o alcance do número desejado de participantes na pesquisa (19 do 1º período, 03 do 2º período, 15 do 3º período, 09 do 4º período, 11 do 5º período, 08 do 6º período, 16 do 7º período, 11 do 8º período, 14 do 9º período, 11 do 10º). Não houve, de tal forma, critério de exclusão.

Ademais, sobre a análise crítica dos riscos e benefícios, pode-se afirmar que os riscos dessa pesquisa foram mínimos. Algo considerado de ocorrer foi o constrangimento durante o processo de coleta de dados. No entanto, esse possível risco, se houvesse, seria prevenido ao garantir-se o anonimato e sigilo dos dados com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido contido no questionário divulgado. Já os benefícios foram decorrentes dos esclarecimentos e da conscientização fornecidos aos participantes da pesquisa acerca do conceito de plágio, da importância de se evitar o plágio e das consequências deste na vida dos acadêmicos e da sociedade. Ademais, a divulgação dos presentes dados é uma via de informação para estratégias futuras no combate ao plágio acadêmico.

Quanto à metodologia de Análise de dados, criou-se um banco de dados em planilhas do aplicativo Microsoft Excel, a fim de armazenar e organizar as informações contidas nos formulários e assim facilitar a análise, tabulação, cálculos e construção de gráficos. Por fim, sobre as bibliografias utilizadas, realizou-se uma revisão bibliográfica do tipo narrativa a fim de se obter estudos que amparassem os autores na interpretação dos dados obtidos. Para isso, utilizou-se as plataformas “Google Acadêmico” e “Periódicos Capes”. Nestas, 09 artigos foram selecionados para a utilização na presente pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com os formulários preenchidos pelos alunos dos dez períodos, analisou-se os gráficos criados pelos *Google Forms* para a descrição das respostas, analisando-as estatisticamente. Assim, seguem os resultados obtidos:

3.1 Sobre a pergunta “você já recebeu algum tipo de informação sobre o tema plágio no Imepac Araguari?”

Sobre a pergunta acerca da informação sobre o plágio recebida durante a graduação Imepac Araguari, 33,3% dos alunos do 1º período responderam que já receberam a informação e 66,7% que não receberam informação sobre o que é plágio.

No 2º período, 63,2% dos alunos responderam que já receberam a informação e 36,8% que não receberam informação sobre o que é plágio.

No 3º período, 66,7% dos alunos responderam que já receberam a informação e 33,3% que não receberam informação sobre o que é plágio.

No 4º período, 43,8% (valor aproximado) dos alunos responderam que já receberam a informação e 56,3% (valor aproximado) que não receberam a informação.

No 5º período, 22,2% dos alunos responderam que já receberam a informação e 77,8% que não receberam informação sobre o que é plágio.

No 6º período, 36,4% dos alunos responderam que já receberam a informação e 33,3% que não receberam informação sobre o que é plágio.

No 7º período, 44,4% dos alunos responderam que já receberam a informação e 65,6% que não receberam informação sobre o que é plágio.

No 8º período, 56,2% responderam que já receberam a informação e 43,8% que não receberam informação sobre o que é plágio.

No 9º período, 63,6% dos alunos responderam que já receberam a informação e 36,4% que não receberam informação sobre o que é plágio.

No 10º período, 71,4% dos alunos responderam que já receberam a informação e 28,6% que não receberam informação sobre o que é plágio.

Considerando-se os 10 períodos, do total de 116 alunos questionados, 47,9% responderam receberam a informação e 52,0% responderam que não receberam.

Analisando-se a preponderância da falta de informações recebidas pelos alunos, reflete-se sobre essa lacuna, não somente na vida acadêmica, mas também nos ensinamentos fundamental e médio. Afinal, na vida escolar estudantil, antes da graduação, não é comum que haja algum trabalho que envolva a temática do plágio ou um incentivo mais intenso à produção textual, e isto é lamentável, uma vez que, como Silva e Abreu (2017) reforçam, seria muito interessante que a prevenção do plágio começasse nos primeiros anos escolares, quando o aluno começasse a se interessar pelo conhecimento.

É nesse momento que o professor deveria estimular as aptidões de pensar e de criar para que o aluno se sentisse confiante em sua capacidade de expressão de ideias por intermédio de palavras, seja oralmente, seja pela escrita.

Dessa forma, segundo os autores, a aprendizagem, bem como a construção de textos próprios, seria gradual, não ocorreria repentinamente, somente na vida acadêmica. Assim, ao chegarem na graduação, infere-se que, tendo recebido tal suporte, anteriormente, seria mais fácil, para os alunos, receberem as informações acerca do plágio acadêmico e se conscientizarem sobre essa temática.

3.2 Sobre a pergunta “em qual período recebeu informação sobre o que é plágio?”

Sobre a pergunta acerca do período em que os alunos receberam a informação sobre o tema plágio, durante a graduação Imepac Araguari, 33,3% dos alunos do 1º período responderam que já receberam a informação e 66,7% que não receberam a informação.

No 2º período, 68,2% dos alunos responderam que receberam a informação no primeiro período e 31,8% responderam que ainda não receberam a informação.

No 3º período, 66,7% (valor aproximado) dos alunos responderam que receberam a informação no primeiro período e 33,3% (valor aproximado) que não a informação.

No 4º período, 55,9% responderam que foi no 1º período que receberam a informação, 44,1% responderam que não receberam nenhuma informação.

No 5º período, 22,2% dos alunos responderam que receberam a informação no 1º período, e 77,8% que não receberam a informação.

No 6º período, 72,7% dos alunos responderam que receberam a informação no 1º período, 27,3% responderam que não receberam a informação.

No 7º período, 55,6% (valor aproximado) dos alunos responderam que não receberam a informação, 44,4% responderam que receberam a informação em todos períodos já cursados.

No 8º período, 68,8% responderam que receberam a informação no primeiro decorrer do curso e 31,4% que não receberam esta informação.

No 9º período, 63,6% dos alunos responderam que receberam a informação no primeiro período e 36,4% que não receberam esta informação.

No 10º período, 71,4% dos alunos responderam que já receberam a informação no primeiro período e 28,6% que não receberam esta informação.

Considerando-se os 10 períodos, do total de 116 alunos questionados, 56,7% responderam ter recebido a informação no primeiro período e 43,28% responderam não receberam tal informação em nenhum período.

Conforme a análise das respostas dos alunos e a incidência das respostas de que não receberam a informação sobre o tema plágio, percebeu-se que faltam informações e conscientização sobre a temática exposta para grande parte da população acadêmica analisada.

Nota-se que a maioria dos alunos não são cientes sobre o que seja o plágio, sobre o que seja a autoria de um texto, a cópia de palavras e ideias, o que gera uma situação na qual eles acabam se acostumando a copiar pensamentos e escritas, como se isso fosse aceitável e correto. Eles não recebem a noção da necessidade da construção textual própria e, conseqüentemente, não assimilam a relevância de tal ato, engendrando um ciclo cultural de plágio.

Nesse panorama, Da Costa (2018) ressalta a importância do papel das instituições educacionais no ensino da produção textual e a forma como os alunos se relacionam com a herança cultural que lhe foi dada no formato de conhecimento. Ou seja, se o aluno não recebe informação sobre o plágio e não é abordado, na instituição, acerca de uma atitude que está tendo errada ao plagiar os seus trabalhos, provavelmente, ele continuará a ter esse comportamento, porque a maneira “incorreta” de lidar com suas atividades tornou-se, culturalmente, correta para ele. De tal modo, se a instituição não intervém, o aluno, possivelmente, não mudará sua conduta. Ele precisa ser ensinado, educado e conscientizado acerca do plágio.

Como Torresi, Pardini e Ferreira (2011) salientam, a instituição de ensino tem o dever de impulsionar o pensar o senso crítico do aluno, e, dentro disso, o tema da ética e do plágio. O educando precisa compreender a importância da produção própria literária, porque, muitas vezes, ele nunca teve esse discernimento ou esse ensino durante sua educação escolar anterior.

Ademais, até para quem já teve contato com essa temática, o tema do plágio pode parecer, por vezes, complexo. Isso porque, muitos autores, ainda atualmente, discordam sobre o próprio conceito do plágio. Segundo Mateus (2020), é elevado o número de professores e acadêmicos que apresentam dificuldades para qualificar o plágio, de tal modo que se infere a importância de todos os esclarecimentos a respeito desse conceito, dos tipos de plágio e de suas conseqüências na formação dos graduandos.

3.3 Sobre a pergunta “você sabe o que é plágio?”

A respeito da pergunta sobre os alunos compreendem ou não o que seja plágio, todos os alunos de todos os períodos responderam que sim.

Apesar disso, com base nas respostas obtidas com o próximo questionamento acerca do que os alunos não considerariam plágio, em que a maioria errou a resposta correta, infere-se que, essa maioria que respondeu que sabe o que é plágio, assinalou equivocadamente tal resposta por realmente achar que sabe o que seja plágio. Essa é uma conclusão que, inclusiva, justifica o pensamento de muitos alunos ao cometerem plágio sem acharem estranho cometendo plágio.

Isto ocorre porque o próprio entendimento sobre o plágio não é tão simplório. Como a Vice-Reitoria da PUC do Rio de Janeiro, em 2017, bem colocou, o conceito não se limitaria à uma cópia fiel e não autorizada da escrita de outra pessoa, mas também à cópia da essência criadora de uma forma diferente, isto é, quando acontece uma apropriação indevida da produção de outra pessoa mascarada por um jeito diferente de escrever (RATTON, 2017).

Ademais, complementando o conceito de plágio, como Koefender (2018) analisa, ainda há os diversos tipos de plágio, tais como o plágio acidental (por criptomnésia ou por desconhecimento técnico?), o intencional, que pode ser direto ou indireto (por paráfrases, mosaico, frases, fontes, autoplágio, consentido), o que torna essa compreensão ainda mais complexa. Por isso, considera-se que, a despeito da unanimidade da resposta positiva, acerca do questionamento sobre saber o que é plágio, os estudantes, de fato, não saibam o que seja plágio. E essa situação, principalmente em um curso de Direito, torna-se ainda mais grave, pois, qualquer graduando, quando se abstém de escrever seus próprios textos, abstém-se também de crescer culturalmente e, por conseguinte, nega suas próprias aptidões, mas tratando-se de estudantes do curso de Direito, isso é ainda pior quando se considera que estes alunos estão sendo formados para agirem, reagirem, improvisarem e superarem obstáculos dentro do campo do Direito, em prol de defenderem os direitos inerentes à pessoa humana dentro da legalidade constitucional.

Ou seja, sair de um curso de Direito sem saber o que é plágio e ainda cometendo o plágio, uma atitude antiética dessa, seria, no mínimo, controverso e antiético, não somente porque é legal e faz jus que o autor de uma obra tenha como anseio ser reconhecido pelo seu trabalho, já que é mediante este reconhecimento que ele consegue uma influência positiva na sociedade e no campo do saber, mas também porque tal reconhecimento está intimamente vinculado ao direito da personalidade, um direito adquirido constitucionalmente, e que deve ser preservado e reconhecido por um profissional do Direito.

3.4 Sobre a pergunta “dentre as alternativas abaixo, o que você NÃO considera plágio?”

Para as alternativas para resposta dessa pergunta foram:

- a) Cópia integral, sem tirar nem colocar palavras.
- b) Fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras por sinônimos.
- c) Assinar um trabalho que não foi escrito por você, mas foi cedido por um colega.
- d) Utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo.
- e) Nenhuma das alternativas.

No primeiro período, 50% os alunos responderam que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não configura plágio, 33,3% responderam que fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras por sinônimos e 16,7% responderam que nenhuma alternativa.

No segundo período, 57,9 % dos alunos responderam que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não configura plágio, 5,3% responderam assinar um trabalho que não foi escrito por você, mas foi cedido por um colega e 36,8% responderam que nenhuma das alternativas.

No terceiro período, 33,3% dos alunos responderam que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não configura plágio, 33,3% responderam assinar um trabalho que não foi escrito por você, mas foi cedido por um colega e 33,3% responderam que nenhuma das alternativas.

No quarto período, 50% os alunos responderam que fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras por sinônimos não configura plágio, 18,8% utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo, 12,5% responderam que assinar um trabalho que não foi escrito por você, mas foi cedido por um colega e 18,8% responderam que nenhuma das alternativas.

No quinto período, 22,2% os alunos responderam que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não configura plágio, 44,43% responderam que fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras por sinônimos, 11,1% responderam que assinar um trabalho que não foi escrito por você, mas foi cedido por um colega e 22,2% responderam que nenhuma das alternativas.

No sexto período, 18,2% os alunos responderam que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não configura plágio, 18,8% responderam que fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras por 27,3% responderam que assinar um trabalho que não foi escrito por você, mas foi cedido por um colega e 36,4% responderam que nenhuma das alternativas

No sétimo período, 11,1% responderam que fazer uma cópia integral, sem tirar nem colocar palavras, 22,2% os alunos responderam que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não configura plágio, 11,1% responderam que fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras por sinônimos e 56,6% responderam que nenhuma das alternativas.

No oitavo período, 25% os alunos responderam que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não configura plágio, 37,5% responderam que fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras e 37,5% responderam que nenhuma das alternativas.

No nono período, 9,1% responderam que fazer uma cópia integral, sem tirar nem colocar palavras, 18,2% os alunos responderam que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não configura plágio, 18,2% responderam que fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras por sinônimos e 54,5% responderam que nenhuma das alternativas.

No décimo período, 7,1% responderam que fazer uma cópia integral, sem tirar nem colocar palavras, 14,3% os alunos responderam que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não configura plágio, 35,7% responderam que fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras por sinônimos e 42,9% responderam que nenhuma das alternativas.

Sobre a pergunta “dentre as alternativas abaixo, o que você NÃO considera plágio?”, obteve-se os seguintes resultados gerais: 2,7% responderam “ser cópia integral, sem tirar nem colocar palavras”. 24,3% responderam “fazer uma cópia de parte de um texto, substituindo a maioria das palavras por sinônimos”. 24,3% responderam “assinar um trabalho que não foi escrito por você, mas foi cedido por um colega”. 29,5% assinalaram “utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo”. 35,6% responderam ser “nenhuma das alternativas”.

Conforme os dados citados, convém dizer que o percentual dos alunos que responderam não ser o plágio uma cópia integral do texto ou que responderam não ser o plágio assinar um trabalho que não seja de sua autoria, demonstra que não teriam entendido a questão proposta, pois esta resposta não condiz com uma postura de alunos do ensino superior ou, outra hipótese, seria que assinalaram sem ler a pergunta, com pouca seriedade em participar da pesquisa.

Já quanto aos alunos que responderam não ser o plágio a substituição de palavras por sinônimos ou que utilizar trechos de um trabalho seu em outro trabalho sem citar a si mesmo não seria plágio, isso mostra que eles não têm realmente o conhecimento do que seja plágio.

A resposta esperada seria “nenhuma das alternativas”, no entanto, foi um percentual muito pequeno de alunos que respondeu essa alternativa, o que evidencia o desconhecimento acerca da temática, já discutido em itens anteriores.

3.5 Sobre a pergunta “sobre as consequências do plágio, você acha que”

Sobre a opinião dos alunos quanto as consequências do plágio, propôs-se duas alternativas:

- a) O plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.
- b) O plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e nem gera punição.

No primeiro período, 33,3% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e nem gera punição e 66,7% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

No segundo período, 21,1% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e 78,9% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

No terceiro período, 66,7% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e 33,3% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

No quarto período, 37,5% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e 62,5% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

No quinto período, 22,2% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e 77,8% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

No sexto período, 36,4% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e 63,6% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

No sétimo período, 44,4% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e 55,6% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

No oitavo período, 25,0% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e 75,5% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

No nono período, 27,3% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e 72,7% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

No décimo período, 14,3% responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e 85,7% responderam que o plágio acadêmico é crime que tem uma punição prevista em lei.

Quanto à análise das respostas, tem-se o percentual de 32,3% de alunos os quais responderam que o plágio acadêmico é eticamente errado, mas não configura crime e nem gera punição, e 66,7% responderam que o plágio acadêmico é crime, que tem uma punição prevista em lei.

Nesse sentido, vale lembrar que a punição existe e está disposta em vários textos constitucionais, como: o art. 184 do Código Penal Brasileiro, que prevê: “violar direitos de autor e os que lhe são conexos”, no entanto, há de se averiguar em qual dos crimes encaixa-se o plágio acadêmico. Em favor dos direitos autorais tem-se o art. 46, III, da Lei de Direitos Autorais (LDA), que aduz: “a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para um fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra”.

Já o art. 108, II, da LDA previne as consequências para ato ilícito de plagiar: “quem na utilização, por qualquer modalidade, de obra intelectual, deixar de indicar ou de anunciar, como tal o nome, pseudônimo ou sinal convencional do autor e do intérprete, além de responder por danos morais, está obrigado a divulgar lhes a

identidade [...], portanto, a citação é uma questão de ordem ética e um dever jurídico, que se descumprido acarreta penalidades.

Já na esfera administrativa, quando constatado plágio, existe a repreensão e conseqüentemente a não obtenção do grau acadêmico, pois um dos requisitos para obter a graduação é o TCC de autoria própria.

Igualmente, na esfera cível, implica em danos morais em favor do verdadeiro autor da obra plagiada.

Percebe-se que, nas esferas citadas, a preocupação em amparar o autor de uma obra é objeto valorado, e que as fraudes são assuntos inquietantes em alguns departamentos. Por isso, setores de pesquisa no Brasil, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPQ), os quais objetivam estimular o desenvolvimento das investigações científica e tecnológica em quaisquer domínios do conhecimento, têm emitido documentos para orientar as instituições de ensino acerca de medidas preventivas e punitivas em casos de fraude, as quais se compreendem o plágio.

Nessa conjuntura, Pithan e Vidal (2013) observam a importância de ações como as supracitadas, e enaltecem que as ações educativas para a prevenção do plágio podem estar contidas em diversas atividades, como as dedicadas ao ensino da pesquisa, por exemplo, e que essas competências deveriam ser ministradas aos alunos não somente nas disciplinas ou por professores específicos, mas por todos os professores universitários em contato com os educandos, para que esse crime não aconteça.

Dessa forma, torna-se relevante que o esclarecimento do corpo docente a respeito do plágio seja funcional para que todos sejam capazes de falar sobre esse assunto com os seus alunos, sem que ocorram interpretações equivocadas acerca desse tema. É preciso deixar claro, aos alunos, o que exatamente é o plágio, quais os tipos de plágio, fazê-los entender o que é um texto autoral, deixando sempre claro que é necessário, como Perissé (2007) recorda, deixar clara a fonte da ideia do que se escreve.

Dessa forma, o aluno, com o apoio da instituição de ensino, poderá exercer sua autonomia autoral, o que evidencia a importante missão das instituições educacionais, a relevância da integridade ética no meio acadêmico nacional e da correta abordagem do plágio para que não se evite casos de fraudes literárias.

3.6 Sobre a pergunta “você já copiou as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, OU já comprou algum trabalho OU assinou um trabalho que não foi você quem escreveu?”

No que diz respeito ao questionamento sobre o aluno ter copiado ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, ou ter comprado trabalhos, ou ter assinado trabalhos que não fez, 66,7% dos alunos do primeiro período responderam que já fizeram uma dessas ações e 33,3% responderam que não.

No segundo período, 15,8% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 84,2% responderam que não.

No terceiro período, 33,3% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 67,7% responderam que não.

No quarto período, 18,8% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 81,2% responderam que não.

No quinto período, 22,2% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 77,8% responderam que não.

No sexto período, 36,4% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 63,6% responderam que não.

No sétimo período, 11,1% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 88,9% responderam que não.

No oitavo período, 18,8% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 81,2% responderam que não.

No nono período, 18,2% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 81,8% responderam que não.

No décimo período, 50,0% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 50,0% responderam que não.

Nesse questionamento, a respeito de copiar as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo ou referenciá-lo, bem como a compra de trabalhos ou ainda se assinar trabalhos que não fez, 29,1% responderam que já copiaram as ideias de outro autor em seus trabalhos sem citá-lo e referenciá-lo, a compra de trabalhos ou se assinar trabalhos que não fez, e 70,9% responderam que não.

Apesar da maioria dos alunos terem respondido que não cometeram plágio acadêmico durante a graduação, levando-se em conta que a maioria, também, não respondeu corretamente à pergunta acerca do que não consideravam plágio acadêmico, entende-se que, muitos destes podem ter cometido plágio acadêmico sem saberem que cometeram tal ato.

Portanto, infere-se que essa percentagem não condiz com a realidade. Como Pithan e Vidal (2013) reforçam, infelizmente, a fraude acadêmica já faz parte de uma cultura na qual há uma distorção de valores, e, esta distorção, nem sempre, ocorre de forma consciente. Por isso, a conscientização dos alunos quanto à questão do plágio se torna cada vez mais urgente, pois é na interface do papel social, como o ambiente educacional, que a fraude se instaura, tornando um desafio cotidiano.

3.7 Sobre a opção “assinale o principal motivo abaixo que você considera que justifica a prática do plágio”

Quanto aos principais motivos, os quais justificam a prática do plágio, na opinião dos alunos, destacam-se: a falta de tempo, a falta de informação, a não conscientização, a dificuldade de escrever um texto próprio e a certeza da não punição.

Nesse sentido, 16,7% dos alunos do primeiro período responderam ser a falta de tempo, 50,0% responderam ser a falta de informação, 16,7%, a não conscientização e 16,7 a dificuldade de escrever um texto próprio.

No segundo período, 10,5% dos alunos responderam ser a falta de tempo, 10,5% responderam ser a falta de informação, 26,3%, a não conscientização e 36,8% a dificuldade de escrever um texto próprio 15,8% responderam que é a certeza da não punição.

No terceiro período, 100,0% dos alunos responderam ser a dificuldade de escrever um texto próprio.

No quarto período, 12,5% dos alunos responderam ser a falta de tempo, 25,0% responderam ser a falta de informação, 18,8%, a não conscientização e 43,8% a dificuldade de escrever um texto próprio.

No quinto período, 22,2% dos alunos responderam ser a falta de tempo, 11,1% responderam ser a falta de informação, 22,2%, a não conscientização e 44,4% a dificuldade de escrever um texto próprio.

No sexto período, 18,2% dos alunos responderam ser a falta de tempo, 9,1% responderam ser a falta de informação, 27,3%, a não conscientização e 36,4% a dificuldade de escrever um texto próprio e 9,1% responderam que é a certeza da não punição.

No sétimo período, 33,3% dos alunos responderam ser a falta de tempo, 11,1% responderam ser a falta de informação, 11,1%, a não conscientização e 44,4% a dificuldade de escrever um texto próprio.

No oitavo período, 6,3% dos alunos responderam ser a falta de tempo, 18,82%, a não conscientização e 75% a dificuldade de escrever um texto próprio.

No nono período, 9,1% dos alunos responderam ser a falta de informação, 54,5%, a não conscientização e 27,3% a dificuldade de escrever um texto próprio e 9,1% a certeza da não punição.

No décimo período 14,3% dos alunos responderam ser a falta de tempo, 21,4% responderam ser a falta de informação, 7,1%, a não conscientização e 57,1% a dificuldade de escrever um texto próprio.

Quanto aos principais motivos, descritos dos quais justificam a prática do plágio, na opinião dos alunos destacou-se: a falta de tempo, a falta de informação, a não conscientização, a dificuldade de escrever um texto próprio e a certeza da não punição. Sendo que:

No total dos dez períodos, 13,3% dos alunos período responderam ser a falta de tempo, 12,3% responderam ser a falta de informação, 20,2% a não conscientização, e 76,0% a dificuldade de escrever um texto próprio e 3,4% responderam a certeza da não punição.

A dificuldade em escrever o texto próprio foi, disparadamente, o argumento mais apontado para se justificar o plágio acadêmico. Essa, como já visto, é uma questão relevante a ser pesquisada e debatida no ambiente educacional, visto que os graduandos apontam tal questão como um empecilho para desenvolver seus trabalhos acadêmicos, o que, conseqüentemente, ocasiona o plágio.

Assim, entende-se, pelas respostas obtidas, que, se há no meio acadêmico, uma deficiência grande, por parte dos alunos, na produção de textos de suas autorias, caberia, às instituições de ensino, ajudar-lhes nessa dificuldade, já que uma das funções primordiais das instituições de ensino é a de garantir, aos educandos, uma educação de qualidade.

Ademais, é notório que, quando o plágio ocorre dentro de uma instituição acadêmica, a consequência dessa ação depende da decisão política da instituição de ensino, a qual, de acordo com Torrosi e Ferreira (2011), na maioria das vezes, é corporativa e pouco faz no sentido de se posicionar quanto ao fato em si, o que impede que tal fato progrida, na sociedade, enquanto crime.

Nesse viés, uma solução para tal questão, por parte das instituições de ensino, implicaria em adicionar, em suas grades curriculares, disciplinas próprias para ajudar aos alunos a produzirem textos, por meio de debates periódicos e aulas interativas. Concomitantemente, o estudo sobre o plágio agregaria essas aulas de forma holística, e não apenas superficialmente, uma vez que, como Krokosz ressaltou (2014), o debate acerca do plágio necessita suplantar a superficialidade conceitual de que ele seja uma mera identificação e punição de indivíduos que “roubam” dizeres e pensamentos, sendo preciso problematizar as reais limitações na formação básica dos estudantes, no que diz respeito à pesquisa em si.

De tal modo, infere-se que, havendo, pois, o envolvimento da equipe pedagógica no ensino aprendizagem, com um enfoque de qualidade acerca do plágio e sobre as reais dificuldades dos alunos em produzirem seus textos no meio acadêmico, auxiliando-os nessa produção, o sistema de ensino sairá da inércia frente aos inúmeros casos de plágio existentes hoje em dia.

4 CONCLUSÕES

A dificuldade de escrever o texto próprio é uma questão relevante a ser pesquisada e debatida no ambiente educacional, visto que os graduandos apontam esta questão como um empecilho para desenvolverem seus trabalhos acadêmicos, o que, conseqüentemente, ocasiona os plágios.

Diante da gravidade dessa questão, urge a mobilização das instituições e dos alunos para uma solução inovadora, capaz de mudar o pensamento negativista de que escrever e criar seja apenas para os grandes filósofos e escritores.

Nesse contexto, cabe refletir sobre o papel adossido pelos educadores, os quais garantem a integridade ética nas pesquisas, incluindo o dever/cuidar de orientar a seus alunos que estes sempre deem créditos aos direitos dos autores originais, citando-os corretamente nas fontes bibliográficas, o que previne, de tal modo, o ato de plagiar. Assim, é importante sempre ressaltar que a propriedade intelectual precisa ser compartilhada, até mesmo como forma de cultura, como lembra Pierre (2005).

Os discentes, sem dúvida, têm as melhores condições de serem protagonistas neste processo de ensino aprendizagem, principalmente, pelo fato de estarem em posição de mediadores educacionais. Assim, a melhor educação é aquela que incentiva o aluno a desenvolver suas ideias, e, conseqüentemente, seus trabalhos de forma eticamente correta.

Deste modo, a conscientização dos alunos quanto à questão do plágio se faz necessária e urgente, pois é na interface do papel social, no ambiente educacional, que a fraude se instaura, tornando-se um desafio cotidiano. É claro que, em um mundo no qual a tecnologia oferece todos os meios para que você tenha tudo pronto a um clique de distância, o desafio da escrita se torna ainda mais difícil. No entanto, é preciso ter em mente que, tal como Vaz já dizia (2006, p.106), “educar o ser humano diante de uma crescente interação com a tecnologia, implica pensá-la como um meio, e não como um fim”, e, para isso, é necessário repensar a educação em prol de se humanizar a técnica e tirar seu melhor proveito para que os próprios alunos entendam essa mensagem.

À vista disso, considera-se essa pesquisa enquanto um instrumento de reflexão aos profissionais da educação e alunado, os quais, juntos, possam conhecer e descobrir diferentes recursos materiais na busca de novos conhecimentos voltados para uma dimensão relacionada aos valores, às crenças, à mentalidade e, principalmente, ao caráter.

Ademais, a função social dos valores morais e sociais consiste na forma como as relações entre os indivíduos se desenvolve. Por isso, é importante o fator confiança para a preservação da sociedade no seu conjunto e para a integridade de um grupo social, uma vez que é mediante o equilíbrio entre os valores sociais e morais que se constrói uma sociedade mais justa.

5 REFERÊNCIAS

- DA COSTA, Renata Ferreira. **O Plágio na Academia e o Contexto da Resolução nº 09/2016/CONEPE/UFS**. 2018. Disponível em https://posgrap.ufs.br/uploads/content_attach/path/29465/O_Pl_gio_na_Academia_e_o_contexto_da_Resolu__o_da_UFS.pdf. Acesso em 04 de junho de 2021. Acesso: 24 de fev. 2022.
- KOEFENDER, Caroline. **O crime de plágio em trabalhos acadêmicos**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade do Vale do Taquari - Univates, Lajeado, 25 jun. 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10737/2069>. Acesso em: 12 abril 2022.
- KROKOSZ, M. **Outras palavras: análise dos conceitos de autoria e plágio na produção textual científica no contexto pós-moderno** (Doctoral dissertation, Universidade de São Paulo). 2014.
- MATEUS, Sérgio; FERREIRA, Josias; SOUZA, Levy de. **Plágio: conceito, tipos e sua função metodológica**. Boletim do Museu Integrado de Roraima (Online), Brasil, v. 13, n. 01, p. 23–32, 2020. Disponível em <https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/bolmirr/article/view/876>. Acesso em: 7 fev. 2021.
- PERISSÉ, Gabriel. O conceito de plágio criativo. **Revista Técnica FIPEP**—Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa, São Paulo, v. 3, p. 73, 2007.

PIERRE Luiz A. A. Direito De Autor - Algumas Limitações Legais. **Revista Pensamento e Realidade**; volume 16, 2005.

PITHAN, Livia Haygert; VIDAL, Tatiane Regina Amando. O plágio acadêmico como um problema ético, jurídico e pedagógico. **Direito & Justiça**: Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 77-82, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://unifac.edu.br/images/materiais_de_apoio/2015/ed_fisica/leone/trabalho_ferias_julho_01_04.pdf>. Acesso em: 21 abril 2022.

RATTON, Renata. **Plágio e Direito de Autor**. Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, PUC do Rio de Janeiro, 18. ago. 2017. Disponível em: < <http://vrac.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=726&sid=23>>. Acesso em: 20. abr. 2022.

SARAIVA. **Vade Mecum Saraiva**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

TORRESI, Susana I.; PARDINI, Vera L.; FERREIRA, Vitor F. É plágio: e daí? **Química Nova**, v. 34, n. 3, p. 371-371, 2011.

VAZ, Telma Romilda Duarte. O avesso da ética: a questão do plágio e da cópia no ciberespaço. **Cadernos de Pós-Graduação – Educação**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 159- 172, 2006. Disponível em <http://www4.uninove.br/ojs/index.php/cadernosdepos/article/viewFile/1853/1452>. Acesso em: 16 maio 2022.